

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GRANJA

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Granja** inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026**, no seguinte local:

**A ASSEMBLEIA DE VOTO PARA TODOS OS ELEITORES INSCRITOS NO RECENSEAMENTO DESTA
FREGUESIA FUNCIONARÁ NO CENTRO CULTURAL, EM GRANJA**

Paços do Município de Mourão, 23 de janeiro de 2026

p/ O Presidente da Câmara Municipal,
